

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Vitor Manuel Dias Proença, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia 21 de abril de 2025, para recrutamento de agentes eleitorais, devendo os candidatos inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, junto da Câmara Municipal ou da Junta/União de Freguesia(s) da sua circunscrição, ou em qualquer momento, na plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (Portal do Eleitor).

Mais torna público que aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos da referida Lei, no valor de 60,57€.

Sabugal, 07 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.